

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

Concede o Título de Cidadã Sitionovense à Senhora Débora Raquiel Lopes e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Sitionovense à Senhora Débora Raquiel Lopes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Sítio Novo/RN, através de sua atuação política, profissional e social em prol do desenvolvimento local.

Art. 2º - O presente Título será entregue na Sessão Solene desta Casa Legislativa, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2025, às 16h.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 13 de novembro de 2025.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
Presidente

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino

Código Identificador: 52650067

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 14/11/2025. EDIÇÃO 144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>